DECRETO N. 3212/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO Nº 01/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do TESTE SELETIVO Nº 01/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023, por 01 (um) ano, a partir de 13/01/2024.

Art. 2° Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do TESTE SELETIVO Nº 01/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 14 de dezembro de 2023

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal